



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ

# DIÁRIO OFICIAL

Decreto nº 1. de 24 de julho de 1964

Nº 3162

Macapá, 21 de março de 1980 - 6ª-Feira

Governador do Território  
Cmte. Annibal Barcellos

Gabinete do Governador  
Ten. PM Ronaldo Pereira de Oliveira

## SECRETARIADO

Secretário de Administração  
Dr. Augusto Monte de Almeida

Secretário de Finanças  
Dr. Francisco Vitoriano Filho  
Secretário de Planejamento e Coordenação  
Dr. Antero Duarte Dias Pires Lopes  
Secretário de Promoção Social  
Dra. Maria da Glória Amorim  
Secretário de Obras e Serviços Públicos  
Dr. Manoel Antonio Dias

Secretário de Educação e Cultura  
Dr. Alfredo Augusto Ramalho de Oliveira  
Secretário de Agricultura  
Dr. Walter dos Santos Sobrinho  
Secretário de Segurança Pública  
Dr. José de Arimathea Vernet Cavalcanti  
Secretário de Saúde  
Dr. Rubens de Baraúna

## DECRETOS

(P) nº 0146 de 12 de março de 1980

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Engenheiro Agrônomo WALTER DOS SANTOS SOBRINHO, Secretário de Agricultura do Governo deste Território, para viajar de Macapá, sede de suas atividades, a cidade de Belém-PA., a fim de tratar junto à EMBRAPA, de assuntos de interesse da Administração amapaense, no período de 13 a 14 de março do corrente ano.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 12 de março de 1980, 91º da República e 37º da Criação do Território Federal do Amapá.

ANNIBAL BARCELLOS  
Governador

(P) nº 0147 de 12 de março de 1980

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar MARCOS ROCHA DE ANDRADE, ocupante da função de Químico Faixa "C", da Tabela de Pessoal Especialista Temporário do GTFA, para exercer acumulativamente, em substituição, o cargo de Secretário de Agricultura do Governo deste Território, durante o impedimento do respectivo titular, no período de 13 a 14 de março do corrente ano.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 12 de março de 1980, 91º da República e 37º da Criação do Território Federal do Amapá.

ANNIBAL BARCELLOS  
Governador

# IMPrensa Oficial

Diário Oficial do Território Federal do Amapá

- ★ Diretoria
- ★ Administração
- ★ Redação
- ★ Parque Gráfico

Rua Cândido Mendes s/nº Macapá T.F.A.

|                               |            |
|-------------------------------|------------|
| TELEFONE .....                | 821 - 4040 |
| Gabinete do Diretor .....     | 176        |
| Chefe das Oficinas.....Ramais | 177        |
| Sistema Off-Set .....         | 178        |

**Diretor**

IRANILDO TRINDADE PONTES

## TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

### CIDADE

|                            |               |
|----------------------------|---------------|
| Anual .....                | Cr\$ 1.125,00 |
| Semestral .....            | Cr\$ 562,00   |
| D.O. número atrasado ..... | Cr\$ 12,00    |

### OUTROS ESTADOS E MUNICÍPIOS

|                            |               |
|----------------------------|---------------|
| Anual .....                | Cr\$ 1.800,00 |
| Semestral .....            | Cr\$ 900,00   |
| D.O. número atrasado ..... | Cr\$ 20,00    |

## PUBLICAÇÕES

Página comum cada centímetro por coluna Cr\$ 45,00  
Preço deste Exemplar Cr\$ 5,00

Matéria para publicação das 07:30 às 12:00 e das 14:30 às 17:30, excetuando os sábados.

RECLAMAÇÕES - 24 horas após a circulação do Diário, capital e 8 dias nos municípios e outros Estados.

OFÍCIO OU MEMORANDO - Deve acompanhar qualquer publicação.

ASSINATURAS - Capital, Municípios e outros Estados em qualquer época.

FORMA DE PAGAMENTO

Avulso: Em moeda corrente

Assinaturas e Publicações: Em cheque nominal, para "Serviço de Imprensa e Radiodifusão do Amapá - SIRDA".

Assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

- Este Diário Oficial é encontrado para leitura nas representações do Governo do Amapá em Brasília-DF e Belém-Estado do Pará.

(P) nº 0148 de 12 de março de 1980

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969, e tendo em vista o que consta do Processo nº 8/22.024/80-SEAG,

RESOLVE:

Art. 1º - TRANSFERIR, o servidor FRANCISCO JAIRO RODRIGUES DA FONSECA, da Classe "A" para a Classe "B", da função de Engenheiro Agrônomo, da Tabela de Pessoal Especialista Temporário do Governo deste Território, lotado na Secretaria de Agricultura (SEAG), a contar de 1º de março do corrente ano.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 12 de março de 1980, 91º da República e 37º da Criação do Território Federal do Amapá.

ANNIBAL BARCELLOS  
Governador

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO  
**JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE MACAPÁ**

Edital de Notificação

Pelo presente edital fica notificada Desmatadora Vale do Mearim Ltda, atualmente em lugar incerto e não sabido, reclamada nos autos do processo nº 107/80, em que José Arlindo de Souza é reclamante, pleiteando as parcelas de aviso prévio, 13º salário, férias, comissão, salário retido, FGTS e Baixa na CTPS, num total líquido de Cr\$ 4.963,00 (quatro mil novecentos sessenta e três) e ilíquido, de que foi designado o dia 11.04.80 às 08:00 horas para abertura da instrução e julgamento do processo acima mencionado.

Na audiência a reclamada terá oportunidade de oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e testemunhas, estas no máximo de 03 (três).

O não comparecimento da reclamada à audiência importará no julgamento da questão à sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato, podendo a reclamada se fazer substituir por qualquer preposto que conheça os fatos e cujas declarações obrigarão o preponente.

Secretaria da JCJ de Macapá, 12 de março de 1980.

Euton Ramos  
Diretor de Secretaria

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO  
**JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE MACAPÁ**

EDITAL DE CITAÇÃO  
Prazo de 8 Dias

Pelo presente Edital fica citado JOSÉ DE LIMA SOUZA, atualmente em lugar incerto e não sabido, de que o Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente da JCJ de Macapá, exarou nos autos do processo nº 145/80, em que reclamante PEDRO AUGUSTO

COSTA RODRIGUES, a seguinte decisão "... Resolve a MM. JCJ de Macapá, por unanimidade, julgar a reclamatória totalmente procedente e condenar o reclamado JOSÉ DE LIMA SOUZA a pagar ao reclamante PEDRO AUGUSTO RODRIGUES, a quantia de 5.325,00 equivalente a: Gratificação Natalina Proporcional Cr\$ 375,00 e Saldo de Salário Retido Cr\$ 4.950,00. Custas pelo reclamado na quantia de Cr\$ 411,61".

Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento de Macapá, 13 de março de 1980.

EUTON RAMOS  
Diretor de Secretaria

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE MACAPÁ

EDITAL DE CITAÇÃO  
Prazo de 48 Hs.

Pelo presente Edital fica citado MANOEL MELO DE OLIVEIRA, atualmente em lugar incerto e não sabido, executado nos autos do Pr. nº 04/80, em que CELSO TAVARES DO ROSÁRIO, é exequente, de que deverá pagar no prazo de 48 (quarenta e oito) nesta Junta, a quantia de Cr\$- 3.600,00 (três mil e seiscentos cruzeiros), proveniente do principal e multa de 20%.

Caso não pague nem garanta a execução, penhorar-se-ão tantos bens quantos forem encontrados e bastem para integral pagamento da dívida.

Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento de Macapá, 04 de março de 1980.

Dado e passado na Secretaria da JCJ de Macapá. Eu (Wanderlin Gibson), Enc. Setor de Proc. em Geral, datilografei. Eu (Euton Ramos), Diretor de Secretaria, subscrevi.

ARY BRANDÃO DE OLIVEIRA  
Juiz do Trabalho, Presidente da JCJ de Macapá

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DOS TERRITÓRIOS  
TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ  
JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE MACAPÁ

Edital de Citação, com o Prazo de 15 dias, na forma Abaixo:

O Doutor João Alves de Oliveira, MM. Juiz de Direito da Comarca de Macapá, Capital do Território Federal do Amapá, na forma da lei etc...

Faz saber a todos oos que o presente Edital com prazo de 15 dias virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre seus Transmites um processo em que é acusado: Paulo Sergio Ferreira da Silva como incurso no art. 217 do Código Penal

E, como tenha o Oficial de Justiça deste Juízo certificado não o haver encontrado nesta Comarca, não sendo possível citá-lo pessoalmente, cita-o pelo presente a comparecer neste Juízo, no edifício do forum desta Comarca de, sito à Avenida Amazonas, nº 26, esquina com a Rua Cel. Coriolano Jucá, nesta cidade, no dia 04.05.80, às 10:00 horas, a fim de ser interrogado, promover sua defesa e ser notificado dos ulteriores termos do processo, a que deverá a que deverá comparecer, sob pena de revelia. Para conhecimento de todos é passado o presente Edital, cuja 2ª via ficará afixada no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade, aos seis dias do mês de março do ano de hum mil novecentos oitenta. Eu Manoel Januário da Silva, Escrivão, subscrevi.

JOÃO ALVES DE OLIVEIRA  
Juiz de Direito

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DOS TERRITÓRIOS  
**Território Federal do Amapá**  
**Juiz de Direito da Comarca de Macapá**

Edital de Citação, com Prazo de 15 dias, na Forma Abaixo:

O Doutor João Alves de Oliveira, MM. Juiz de Direito da Comarca de Macapá, Capital do Território Federal do Amapá, na forma da lei etc...

Faz saber a todos os que o presente Edital com prazo de 15 dias virem ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre seus trânsmites um processo em que é acusado: Arcelino Ferreira da Silva e Lourival Lopes da Cruz. como incurso no art. 155, parágrafo 1º e itens 1, 2, 3, 4, 5, do parágrafo 4º do Código Penal Brasileiro.

E, como tenha o Oficial de Justiça deste Juízo certificado não o have encontrado nesta Comarca, não sendo possível citá-lo pessoalmente, cita-o pelo presente a comparecer neste Juízo, no edifício do forum desta Comarca, sito à Avenida Amazonas, nº 26, esquina com a Rua Cel. Coriolano Jucá, nesta cidade, no dia 15.05.80, às 8:00 horas, a fim de ser interrogado, promover sua defesa e ser notificado dos ulteriores termos do processo, a que deverá comparecer, sob pena de revelia. Para conhecimento de todos é passado o presente Edital, cuja 2ª via ficará afixada no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade, aos seis dias do mês de março do ano de hum mil novecentos e oitenta. Eu Manoel Januário do Silva Escrivão, subscrevi.

JOÃO ALVES DE OLIVEIRA  
Juiz de Direito

## COOPERATIVA HABITACIONAL DE MACAPÁ

COOPHAB-COOHAMA

AF DO BNH - AP-02

Sede - Rua Cândido Mendes, nº 1520 - Macapá-AP.

## ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

## CONVOCAÇÃO

O Diretor Presidente da Cooperativa Habitacional de Macapá - COOPHAB-COOHAMA, de acordo com os artigos 54 e 55 de seu Estatuto, convoca os senhores associados para uma reunião de Assembléia Geral Ordinária a ser realizada no dia 31 de março do corrente ano, na sede da Cooperativa, à Rua Cândido Mendes nº 1520 - Macapá-AP.

A Assembléia será instalada em 1ª convocação às 19 horas, com a presença de 2/3 dos associados, em 2ª Convocação às 20 horas, com a presença de metade mais um dos associados, e em 3ª e última Convocação às 21 horas, com a presença de no mínimo 10 associados, excluindo-se os componentes da Diretoria e os membros efetivos do Conselho Fiscal para a contagem do quorum de acordo com o parágrafo Único do art. 44 do Estatuto Social da Cooperativa, o número de associados para efeito de apuração do quorum de instalação é de 27 (vinte e sete).

A Assembléia ora convocada deverá deliberar sobre o seguinte:

## ORDEM DO DIA

- I - Deliberar sobre as Contas, Relatório da Diretoria, balanço Geral e Parecer do Conselho Fiscal;
- II - Fixar o valor da verba mensal da Diretoria, a título de representação, que será devida e paga a partir do mês de aprovação pelo BNH do projeto da Cooperativa, observando o disposto no parágrafo 3º do art. 67 do seu Estatuto Social;
- III - Fixar o valor da verba mensal a ser colocada à disposição do Conselho Fiscal, a título de remuneração, que ser devida e paga a partir do mês de aprovação pelo BNH, do projeto da Cooperativa, de acordo com o parágrafo 4º do art. 79 de seu Estatuto Social;
- IV - Eleição dos membros do Conselho Fiscal, cujo mandato irá vigorar até 31/12/80;
- V - O que ocorrer.

Outrossim, informa que se acham à disposição dos associados, na Sede da Cooperativa:

- I - Relatório da Diretoria,
- II - Balanço e Contas de Sobras e Perdas, e,
- III - Parecer do Conselho Fiscal.

Macapá(AP), 20 de março de 1980.

ABDALLAH HOUAT  
Presidente da Cooperativa

**AMAPÁ FLORESTAL E CELULOSE S/A - AMCEL**

CGC nº 05.995.840/0001-55

## Chamada de Empregado

Convidamos o Sr. Hamilton Araújo dos Santos, portador da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº 018.714, Série 432, a comparecer à empresa no prazo de setenta e duas horas, a fim de qualificar sua ausência no serviço por mais de 30 dias, sob pena de ser demitido por justa causa, na forma do disposto no art. 482, letra "e", da CLT.

Macapá-AP, 18 de março de 1980

A Gerência

**AMAPÁ FLORESTAL E CELULOSE S/A - AMCEL**

CGC nº 05.995.840/0001-55

## Chamada de Empregado

Convidamos o Sr. Euclides Cesar Dias Queiroz, portador da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº 75.940, Série 430, a comparecer à empresa no prazo de setenta e duas horas, a fim de qualificar sua ausência no serviço por mais de 30 dias, sob pena de ser demitido por justa causa, na forma do disposto no art. 482, letra "e", da CLT.

Macapá-AP, 18 de março de 1980

Fernando Lucimar Santos  
A Gerência